



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 158/SMSUB/COGEL/2024 PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0005332-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.211.015/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E TESTES DE FUNCIONAMENTO NOS SISTEMAS DE HIDRANTES PÚBLICOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE E REPACTUAÇÃO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN (146375338), pelo direito resguardado da contratada e em face da competência a mim delegada pela Portaria n.º 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 62.100/2022, **APOSTILO** o Termo de Contrato n.º 158/SMSUB/COGEL/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

1.1. Ficam reajustados os itens referentes a VEÍCULOS DE APOIO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE HIDRANTES URBANOS do **Termo de Contrato Nº 158/SMSUB/COGEL/2024** em aproximadamente **5,41% (cinco inteiros e quarenta e um centésimos por cento)**, equivalente a **R\$ 8.144,21 (oito mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)** por mês, a contar de 16/09/2025, conforme planilha de reajuste 146375071.

1.2. Ficam repactuados os itens 2, 3, 4, 5 e 6 do **Termo de Contrato Nº 158/SMSUB/COGEL/2024**, referente a mão de obra em razão da Convenção

Coletiva de Trabalho (146215235), em aproximadamente **6,00% (seis inteiros por cento)**, equivalente a **R\$ 15.877,99 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete mil e noventa e nove centavos)** por mês, a contar de 16/09/2025.

1.3. Com o reajuste e a repactuação, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 6.011.343,48 (seis milhões, onze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, ficando autorizada a emissão de Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n.º 12.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00.1

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. PUBLIQUE-SE e, em seguida, encaminhar para SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 25/11/2025, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146625643** e o código CRC **F0DA01EF**.

Referência: Processo nº 6012.2024/0005332-3

SEI nº 146625643